



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 05/06/2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTEARIA CONJUNTA UFJF Nº 11, DE 28 DE MAIO DE 2025**

**Institui o Grupo de Trabalho para definição de possíveis aprimoramentos dos processos de análises de renda e avaliações socioeconômicas realizados pela Cdara e pela PROAE.**

**O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA PROSDAV/UFJF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 142, DE 10 de maio de 2024, a **PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA PROAE/UFJF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 130, DE 16 de abril de 2024 e a **DIRETORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA DIAAF/UFJF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 133, DE 10 de maio de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar continuamente os fluxos e critérios técnicos aplicados nas análises de renda e avaliações socioeconômicas realizadas pela Cdara e pela PROAE, assegurando a eficiência e a conformidade com as normativas legais e institucionais;

CONSIDERANDO a relevância de promover o alinhamento entre os setores envolvidos e fortalecer a interlocução intersetorial para qualificar a tomada de decisão institucional,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para definição de possíveis aprimoramentos dos processos de análises de renda e avaliações socioeconômicas realizados pela Cdara e pela PROAE:

| MEMBRO                          | SIAPE   | SETOR   | SUPLENTE                              | SIAPE   | SETOR   |
|---------------------------------|---------|---------|---------------------------------------|---------|---------|
| Michèle Cristina Resende Farage | 3164997 | PROSDAV | Marcel de Toledo Vieira               | 2283401 | PROSDAV |
| Viviane Souza Pereira           | 2552527 | PROAE   | Vislene Querino Fofano                | 1048473 | PROAE   |
| Danielle Teles da Cruz          | 2780397 | DIAAF   | Roberta Henriques Azevedo de Carvalho | 3371547 | DIAAF   |
| Júlia Aparecida do Nascimento   | 2410344 | CDARA   | Vilma Lúcia Pedro                     | 1854344 | CDARA   |
| Luiz Carlos de Souza Junior     | 3002544 | PROAE   | Olavo Augusto Pereira Azambuja        | 3002800 | PROAE   |

Art. 2º O grupo será presidido pela Professora Michèle Cristina Resende Farage, que será a responsável por convocar oficialmente as reuniões.

Art. 3º O prazo para finalização das atividades será de seis meses, a partir da publicação desta Portaria, prorrogável por mais seis meses, se houver necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno SEI.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA

Pró-Reitor de Sistemas de Dados e Avaliação

VIVIANE SOUZA PEREIRA

Pró-Reitora de Assistência Estudantil

DANIELLE TELES DA CRUZ

Diretora de Ações Afirmativas



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 29/05/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Souza Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 03/06/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teles da Cruz, Diretor(a)**, em 04/06/2025, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2423641** e o código CRC **23BF0CBB**.